



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 29/2018, QUE
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA LAYER
DO BRASIL EIRELI - ME**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **LAYER DO BRASIL EIRELI - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.929.322/0001-70, sediado(a) na SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Salas 708/709, Asa Norte, CEP 70.701-010, em Brasília - DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VICTOR ARAUJO FREIRE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.822.792, expedida pela (o) DGPC-GO, e CPF nº 533.410.821-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21000.044676/2017-31** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 23/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição, instalação, ativação, suporte e garantia de solução de infraestrutura de rede de alta performance e alta disponibilidade, para o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATÁLOGO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Switch de Acesso 48 Portas PoE	CATMAT 122971	Un	77	13.952,00	1.074.304,00
2	Fonte Redundante do Switch de Acesso	CATMAT 430990	Un	77	1.813,00	139.601,00
3	Switch de Distribuição	CATMAT 122971	Un	2	51.443,00	102.886,00



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO	CATÁLOGO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Switch de Agregação	CATMAT 122971	Un	2	64.439,00	128.878,00
5	Switch TOR UTP	CATMAT 122971	Un	10	62.538,00	625.380,00
6	Switch TOR SFP	CATMAT 122971	Un	7	54.096,00	378.672,00
7	Solução de Gerenciamento	CATMAT 150830	Un	1	130.000,00	130.000,00
8	Interface 40Gb MM	CATMAT 390879	Un	10	3.792,00	37.920,00
9	Interface 10Gb MM	CATMAT 390879	Un	105	1.398,00	146.790,00
10	Interface 10Gb SM	CATMAT 390879	Un	84	3.259,00	273.756,00
11	Cabo AOC 40Gb 10m	CATMAT 150028	Un	35	3.453,00	120.855,00
12	Cabo DAC 40Gb 3m	CATMAT 150028	Un	10	965,00	9.650,00
13	Cabo DAC 40Gb x4SFP+ 3m	CATMAT 150028	Un	04	1.629,00	6.516,00
14	Cabo DAC 10G SFP+ 3m	CATMAT 150028	Un	50	167,00	8.350,00
15	Cordão óptico 2,5m	CATMAT 444870	Un	189	164,00	30.996,00
16	Cordão óptico 5m	CATMAT 444870	Un	15	169,00	2.535,00
17	Cordão óptico 10m	CATMAT 444870	Un	15	229,00	3.435,00
18	Cordão óptico 20m	CATMAT 444870	Un	10	300,00	3.000,00
19	Patch Cord CAT 6A 3m	CATMAT 437667	Un	150	110,00	16.500,00
20	Patch Cord CAT 6A 5m	CATMAT 437667	Un	150	129,00	19.350,00
21	Serviço de Capacitação Técnica	CATSER 24970	Un	1	25.000,00	25.000,00
					Total	R\$ 3.284.374,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.284.374,00** (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 22101.2012.2210.5200.00001

Elemento de Despesa: 449052, 339039, 449040

PI: GESTAOPRO

Empenho: 2018NE801551, 2018NE801557, 2018NE801558

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 164.218,70 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.



8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:



13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

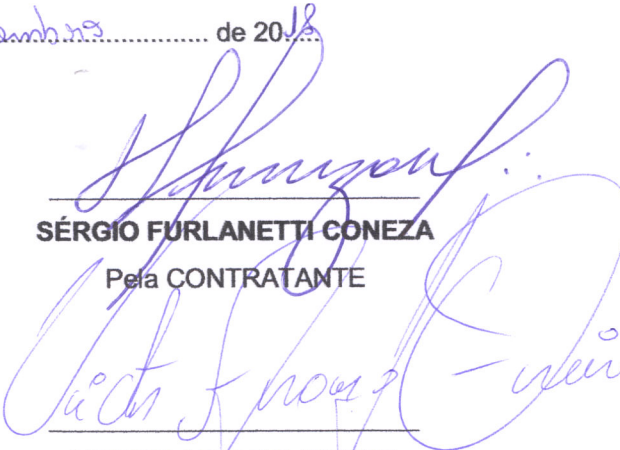
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

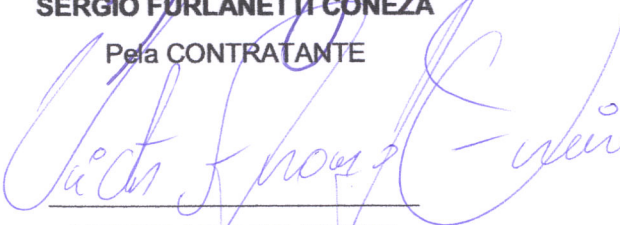
16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2018


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA

Pela CONTRATANTE


VICTOR ARAUJO FREIRE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DAC/CCOM

INTIMADO: SILVANA DE FÁTIMA CAVAGNI TRAVISANI CNPJ (ou CPF) nº: 19.156.790/0001-27
PROCESSO: 21034.005455/2018-31
INTIMADO: SILVANA DE FÁTIMA CAVAGNI TRAVISANI CNPJ (ou CPF) nº: 19.156.790/0001-27
PROCESSO: 21034.005457/2018-21
INTIMADO: KRISTAL GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA CNPJ (ou CPF) nº: 84.807.486/0001-64 PROCESSO: 21034.010109/2016-11
INTIMADO: DIRCEU ANSELMO PISSAIA CNPJ (ou CPF) nº: 14.529.413/0001-72
PROCESSO: 21034.012916/2018-22
INTIMADO: CERVEJARIA REPÚBLICA DE CURITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ (ou CPF) nº: 21.204.428/0001-26 PROCESSO: 21034.005999/2018-01
INTIMADO: ANDRIOLI COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA CNPJ (ou CPF) nº: 18.208.414/0001-76 PROCESSO: 21034.005746/2018-20
INTIMADO: INDÚSTRIA DE BEBIDAS PRATIKO LTDA - ME CNPJ (ou CPF) nº: 23.815.082/0001-28
PROCESSO: 21034.013091/2016-00

GLAUCO BERTOLDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2018

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 97 do Decreto 6.268/07 e, de acordo com o §4º, do Art. 26 da Lei Nº 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná - SFA-PR, em Curitiba/PR, para tomar ciência do resultado da classificação de fiscalização, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972/2000, no Decreto nº 6.268/2007, Art. 47 e legislação complementar: 1. RHAIZA DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 17.804.671/0001-08, com sede em Pirapora do Bom Jesus/SP - Laudos de Classificação Fiscal PR 1356/0012/2018, referente ao Lote AHOABOAH e; PR 1370/6161/18-P2, referente ao Lote BCOBBOAH, ambos do produto Azeite de Oliva Oliveiras do Conde; 2. OLIVENZA IND. DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.616.171/0001-76, com sede em Mongaguá/SP - Laudos de Classificação Fiscal PR 1348/0024/2018, referente ao Lote 09986 e; PR 1370/6156-P2, referente ao Lote 9975, ambos do produto Azeite de Oliva Malaguena e Casa Medeiros, respectivamente; 3. VALE VERDE IND. DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.198.443/0001-10, com sede em Caçapava/SP - Laudos de Classificação Fiscal PR 1356/0013/2018, referente ao Lote 21D06 e; PR 1370/6157-P1, referente ao Lote 0502E01, ambos do produto Azeite de Oliva Porto Real. Após o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Local de comparecimento: SIPOV/SFA-PR - Rua José Veríssimo, 420 - CEP 82820-000 - Curitiba/PR; Tel.: 41 3361-4031 ou sipov.qualidade@agricultura.gov.br. (Processo 21034.010505/2018-01).

GLAUCO BERTOLDO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2018 - UASG 130074

NÚMERO DO CONTRATO: 03/2015 Nº Processo (SIGED): 21042.000.832/2015-02 - PREGÃO (SRP) Nº 01/2015. Contratante: União Federal - Superintendência Federal de Agricultura no RS, CNPJ 396.895/0031-40. Contratado: CTZ - Consultoria e Informática Ltda. CNPJ 94.823.408/0001-07. Objeto: O Senhor Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, resolve: Autorizar a repactuação de valores do contrato supra, nos termos da sua Cláusula Sexta, Nota Técnica NT/SPA/GAB/SFA-RS, Nº 007/2018 e Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2018/2019), para as categorias contratadas, passando o valor do referido contrato de R\$ 22.114,24 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos), para R\$ 22.894,75 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Art. 57 da IN SLT/MPOG, Nº 05/2017. Vigência: 01/11/2018 à 31/03/2019. 2018NE800064. O valor deste apostilamento é de R\$ 780,51 (Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Um Centavos), mensais. Data da assinatura: 10/12/2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 22/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
Objeto: Aquisição de computadores de mesa - tipo iMac - e Computadores Portáteis - Tipo Notebook. Especificado(s) no(s) item (ns) 01; Anexo III Edital de Prego nº 22/2018. Valor Total da Ata: R\$ 3.172.260,00 (três milhões cento e setenta e dois mil e duzentos e sessenta reais) - 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME., inscrita no CNPJ: 17.023.484/0001-97. Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 22/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
Objeto: Aquisição de computadores de mesa - tipo iMac - e Computadores Portáteis - Tipo Notebook. Especificado(s) no(s) item (ns) 02; Anexo III Edital de Prego nº 22/2018. Valor Total da Ata: R\$ 3.172.260,00 (três milhões cento e setenta e dois mil e duzentos e sessenta reais) - 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME., inscrita no CNPJ: 17.023.484/0001-97. Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000044676201731.
PREGÃO SRP Nº 23/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04929322000170. Contratado : LAYER DO BRASIL EIRELI -Objeto: Aquisição, instalação, suporte e garantia de solução de infraestrutura de rede de alta performance e alta disponibilidade, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Valor Total: R\$3.284.374,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801551 Fonte: 100000000 - 2018NE801557 Fonte: 100000000 - 2018NE801558. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 27/2013.
Nº Processo: 2100000224201314.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34358432000271. Contratado : LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDALTD. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional o Contrato nº 27/2013 por mais 2 (dois) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 07/12/2018 a 07/02/2019. Valor Total: R\$2.974.909,83. Fonte: 100000000 - 2018NE800453. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2018

O Pregoeiro Oficial do MAPA torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do pregão eletrônico nº17/2018, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério Melhor Lance às empresas CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, CNPJ:37.077.716/0001-05 ao valor de R\$ 6.211.966,65 (seis milhões, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ganhadora do Item 1. A empresa GRIFFO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ:26.426.650/0001-97 ganhou o Item 2 ao valor de R\$ 613.913,40 (seiscentos e treze mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos). Os autos encontram-se disponíveis aos interessados no processo SEI nº21000.025063/2018-86.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

(SICON - 18/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 077/17-2035-1810-07-030-07-1 ao Contrato nº 077/17-2035-1711-07-030-07-1. Por Inexigibilidade de Licitação (Artigo 30 da Lei 13.303/2016). Processo nº 077/17. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva dos 15 (quinze) elevadores de Pessoal da CEAGESP. Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 077/17-2035-1810-07-030-07-1: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ Nº 00.028.986/0001-08. Valor de: R\$ 65.325,67 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/12/2018. Data de Assinatura: 05/12/2018.

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2018

Processo: nº 032/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Aracatuba, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica marcada a data de 20/12/2018, às 14h00, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido.

SONIA AP. DA SILVA APOSTOLICO
Presidente da Comissão Julgadora

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 15/2018

Licitação Fracassada em razão da ausência de proposta que atendesse aos requisitos editalícios.

JONATAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SICON - 18/12/2018) 135100-22211-2018NE000166

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 21200.002868/2013-91. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 130/2013. Termo de Inexigibilidade nº 131/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Hospital Maria Auxiliadora S/A. CNPJ: 38.000.485/0001-96. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 27/12/2018 a 26/12/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Data de Assinatura: 17/12/2018. Assinam pela Contratante: Luciano Monteiro Lopes - Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas e Rômulo Lacerda Fonseca - Gerente Substituto da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde. Assina pela Contratada: José do Patrocínio Leal - Responsável Legal.

Processo nº 21200.001957/2013-76. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 128/2013. Termo de Inexigibilidade nº 129/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Hospital Prontonorte S/A. CNPJ: 00.511.816/0001-80. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 27/12/2018 a 26/12/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Data de Assinatura: 17/12/2018. Assinam pela Contratante: Luciano Monteiro Lopes - Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas e Rômulo Lacerda Fonseca - Gerente Substituto da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde. Assina pela Contratada: José do Patrocínio Leal - Responsável Legal.

Processo nº 21200.002869/2013-35. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 127/2013. Termo de Inexigibilidade nº 128/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Hospital Santa Lúcia S/A. CNPJ: 00.025.841/0001-53. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 27/12/2018 a 26/12/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Data de Assinatura: 17/12/2018. Assinam pela Contratante: Luciano Monteiro Lopes - Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas e Rômulo Lacerda Fonseca - Gerente Substituto da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde. Assina pela Contratada: José do Patrocínio Leal - Responsável Legal.

